

Decreto Nº 00002/2014

Data: 09/01/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.489,55 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2015- Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2102- Manter as unidades de práticas esportivas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 700,00 (setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114000012 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - 0114000011 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias – Civil R\$ 300,00 (trezentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 12.808,15 (doze mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.36.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.39.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221- Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.3.90.36.00.00 - 0129000054 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.981,40 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação de estradas vicinais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0224000055 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.131.0007.2285- Promover audiências e conferências públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 337.489,55

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.125.0002.2016- Revisão da Legislação Municipal (Tributária, PCCS e outros)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.125.0002.2017- Implantação do Código de Postura Municipal  
3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD  
3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária  
3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL  
3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da  
Educação Básica Fundamental  
3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental -  
Rec 25% EDUC  
3.3.90.39.00.00 - 010100000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2052- Aquisição de uniformes escolares para alunos do Ensino  
Fundamental  
3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL  
05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-  
Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola  
3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-  
Educ Inf 0 a 3 anos - Creche  
3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 010100000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2074- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil- Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011900000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2101- Fomentar e realizar eventos esportivos de lazer, recreação e promoções (promoção de competições esportivas)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.94.00.00 - 010000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2109- Ampliar e adquirir acervos para a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 010200000 - Obrigações Patronais R\$ 700,00 (setecentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.36.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 010200000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.36.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 011400000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 010000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.808,15 (dois mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.04.00.00 - 012900001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.36.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2211- PSE- Atendimento a pessoa em vulnerabilidade e risco social

3.3.90.30.00.00 - 012900001 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 012900001 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 012900001 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221- Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.3.90.39.00.00 - 012900005 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.981,40 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.128.0005.2227- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores da SMOSP

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 011700000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- Desenvolvimento das Atividades do setor de transportes

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER  
3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

09.090.0.1.20.128.0005.2244- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do corpo administrativo  
3.3.90.14.00.00 - 010000000 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos  
3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 337.489,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 09 de janeiro de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração